

PORTARIA Nº 466/2020 - NELMA FELIPPE PINHEIRO, matr. nº 37.050-2 / ID.: 4458246-3 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar de 01/02/2020", leia-se "a contar de 01/03/2020".

Id: 2262407

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 22.07.2020

PROCESSO Nº SEI-260007/000585/2020 - AUTORIZO a cessão de CARMEN ANDREA CARNEIRO DA SILVA SOUZA, Enfermeira, matr. nº 34.939-9, ID 30160430, admitida em 01/07/2008, com carga horária de 30h semanais, para desempenhar suas funções na Assessoria de Humanização, na Assessoria Parlamentar da Secretaria de Estado de Saúde, até 31/12/2020, sem ônus para o Órgão Cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 40.640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

DE 27.07.2020

PROCESSO Nº SEI-260007/000720/2020 - AUTORIZO a cessão do servidor WASHINGTON LUIZ DE SOUZA NERY, TU/Téc. Laboratório, matr. nº 06.327-1, ID.: 25458540, admitido em 25/06/1984, para exercer suas atividades no Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto, até 31/12/2020, sem ônus para o Órgão Cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 40.640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

Id: 2262408

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 15.07.2020

PORTARIA Nº 268/2020 - EXONERA, a pedido, a servidora VANESKA CÂMARA MARQUES, matr. nº 39.187-0, Técnico Universitário II/Técnico em Nutrição e Dietética, lotada no HUPE/ DINU, do Quadro de Servidores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/01/2020.

DE 27.07.2020

PORTARIA Nº 269/2020 - APOSENTA MÁRCIA DA SILVA MADEIRA, matr. nº 7.908-7, ID. Funcional 2557765-4, Professor Assistente, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 6328/2012, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 2262409

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 27.07.2020

PORTARIA Nº 562/2014 - GISELLE DE ALBUQUERQUE PACHECO, matr. nº 37.895-0 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "GISELLE DE ALBUQUERQUE PACHECO NORONHA", leia-se: "GISELLE DE ALBUQUERQUE PACHECO", tendo em vista a mudança de estado civil.

Id: 2262410

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24.07.2020

PROCESSO Nº SEI-260007/000295/2020 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a LUCIENE BERNARDO DA SILVA, referente às despesas com o funeral de ODILIA CANDIDO DA SILVA, matr. nº 27.763-2, falecida em 21/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/000779/2020 - DETERMINO a inclusão de DENISE CELESTE GODOY DE ANDRADE RODRIGUES, Professor Associado, matr. nº 34.652-8, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio do AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 05/2019.

DE 27.07.2020

PROCESSO Nº E-26/007/7404/2019 - DEFIRO o Abono de Permanência, com validade a contar de 05/10/2019, de JOÃO ROBERTO FARTURA, matr. nº 27.689-9, ID. 25365150, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/104295/2018 - TORNO SEM EFEITO a inclusão de MARTA DE CARVALHO SILVEIRA, matr. nº 39.254-8, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012 e regulado por meio do AEDA nº 052/REITORIA/2012, publicado no DOERJ de 12/02/2020.

PROCESSO Nº E-26/007/7404/2019 - TORNO SEM EFEITO a inclusão de LUIZA BARBOZA DA CRUZ, matr. nº 36.453-9, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012 e regulado por meio do AEDA nº 052/REITORIA/2012, publicado no DOERJ de 12/02/2020.

Id: 2262411

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 23/07/2020

PROCESSO Nº E-26/008/3828/2019 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa ATOS MEDICAL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., referente à aquisição de Próteses de Laringe para o HUPE, no valor de R\$ 244.800,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº E-26/008/584/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CREMER S.A e STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, referente à aquisição de material médico hospitalar para o HUPE, no valor de R\$ 70.120,00, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2261804

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 24/07/2020

PORTARIA Nº HUPE/SEI/067/2020 - DESIGNA os servidores SONIA REGINA DE OLIVEIRA DIOGO - matrícula 32.827-8, MIRIAM BATISTA MACEDO - matrícula nº 32.831-0 e LIDIANE GOMES DA CUNHA - matrícula nº 36.727-6, como fiscais e a servidora FERNANDA GARCIA LIMA VIANA - matrícula nº 37.886-9, como Gestora dos Contratos nºs 172/2020/HUPE e 174/2020/HUPE, referente à Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE. Proc. nº E-26/008/3040/2019.

PORTARIA Nº HUPE/SEI/068/2020 - DESIGNA o servidor CLEANDRO JOSÉ ABREU PIRES - matrícula nº 39.844-6, como Fiscal e o servidor JOSÉ FREITAS JÚNIOR - matrícula nº 35.585-9, como Gestor dos Contratos nºs 173/2020/HUPE e 175/2020/HUPE, referente à Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE. Proc. nº E-26/008/3040/2019.

Id: 2262490

INTEGRIDADE
É UM SÍMBOLO
DA OPERAÇÃO
LEI SECA.
O GOVERNO
TRANSFORMOU
O QUE ERA
EXCEÇÃO
EM REGRA.

Saiba mais em
operacaoleisecarj.rj.gov.br
#leiseca10anos
#nuncadirijadepoisdebeber

OPERAÇÃO LEI SECA.
AGORA O DIA TODO, EM TODO O ESTADO.



DETRAN.RJ



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VAMOS VIRAR O JOGO